



## PORTARIA Nº 11.450, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Institui a Comissão de Acompanhamento e Execução do Termo de Compensação Urbanística – TCU, prevista no art. 8º do Decreto nº 8.851, de 04 de março de 2021, e nomeia seus membros.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 224.662/1997, vol. 12, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Execução do Termo de Compensação Urbanística – TCU, prevista no art. 8º do Decreto nº 8.851, de 04 de março de 2021.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador: RÔMULO CESAR FERNANDES


II – Membros:

- a) JOÃO SANDRO DOS SANTOS;
- b) JOSIANE APARECIDA SILVA DE ANDRADE;
- c) MARCO AURÉLIO PIRINELLI DA SILVA;
- d) MARIANGELA SOUZA SECCHI;
- e) NILSON ALVES DE CARVALHO;
- f) TATYANA DE MELO MORETTI;
- g) VERA LÚCIA SCUDEIRO SANTANA.


Art. 3º À Comissão instituída por esta Portaria também competirá a fiscalização e o acompanhamento do pagamento das contrapartidas decorrentes da outorga onerosa prevista na Lei Municipal nº 4.968, de 1º de julho de 2014, bem como os procedimentos de investiduras, devendo ao final, emitir termo de quitação e/ou termo de recebimento relativo ao compromisso assumido nos processos sob sua competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de março de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIA EMERICH FERRAZ  
Chefe de Gabinete

ad/